OFÍCIO Nº 359/2022 em 07 de junho de 2022

ASSUNTO: Encaminha EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 69/2022.

Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente emenda substitutiva ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/2022 que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI N° 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI N° 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI N° 7.067/2.021 — PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, O PROJETO N° 1.020 — OBRA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA PILOTO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", encaminhado através do Ofício nº 293, de 16 de maio de 2022, postulando a alteração da redação do artigo 3°, conforme a seguir exposto:

"ART. 3º. *O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, será coberto conforme especificado abaixo:*

I- *O valor parcial de R$ 460.501,54 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 07 – Operações de Crédito, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 71.017-3 – CEF – FINISA, Contrato nº 0529.9595–92, celebrado com a Caixa Econômica Federal – FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Vínculo Detalhado 07.100.0106.*

II- *O valor parcial de R$ 98.438,34 (NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2022:*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.11.01 12.306.0014.2.041 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 493 Fonte: 01 98.438,34"

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2198/2022
Data: 09/06/2022 - Horário: 16:50
Legislativo - ESUB 1/2022

Contando com a atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui